



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 149/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista as determinações contidas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) Nº 1854817-9, e em face do que dispõe o Estatuto dos Servidores Municipais da Ilha de Itamaracá (Lei Nº 1.210/2011),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Procurador Municipal **RAPHAEL NASCIMENTO COSTA**, a Chefe de Gabinete da Prefeitura **MICAELA DE FARIAS BEZERRA DA SILVA**, e a Assessora **REBECA FERREIRA MACIEL E SILVA**, todos integrantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, para integrarem a Comissão de Inquérito, visando atender às Recomendações constantes das alíneas 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5, do Relatório de Auditoria Nº 1854817-9, do TCE-PE, atribuindo ao primeiro nomeado o encargo de Presidente e às demais nomeadas os encargos de Primeiro e Segundo Membro da referida Comissão, respectivamente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Inquérito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 27 de setembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00